



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

513/86

Em 16 de maio de 1986

Reconhece de Utilidade Pública  
o LIBERDADE ESPORTE CLUB, COM  
sede foro nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN, Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "LIBERDADE ES -  
CLUBE", com sede foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
s as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 1986.

*Fernando Bandeira de Melo*  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL